



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 03 de junho de 2016**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA Nº 028/2016 Quixaba-PB, 01 de junho de 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso III, do artigo 120 da Lei Municipal nº 046/97, de 15 de setembro de 1997, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo nº 001/2016;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **RAQUEL MORAIS DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no que dispõe o artigo 120 da Lei Municipal nº 046/97, de 15 de setembro de 1997, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA  
– Prefeito Constitucional –

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/2016 QUIXABA-PB, 01 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

**I – NOMEAR** o Senhor **ERON CANDEIA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão, **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

**II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA  
Prefeito Constitucional

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029A/2016 QUIXABA-PB, 01 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

**I – NOMEAR** a Senhora **ZILMA MEDEIROS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS CULTURAIS**, da Secretaria Cultura, turismo, esporte e lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

**II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA  
Prefeito Constitucional

#### **EXPEDIENTE**

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
PREFEITO

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
VICE-PREFEITO

**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social

**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração

**MARCONE MACÁRIO LOPES**  
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação

**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde

**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura